



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação

MEMORANDO N° 473/2025/2ª Comissão/CMS

Santarém, 14 de outubro de 2025.

DE: Presidente da 2ª Comissão – **VER. ERLON ROCHA**

PARA: Procurador Jurídico-Legislativo da CMS – **DR. LUÍS CLÁUDIO CAJADO BRASIL**

Assunto: Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

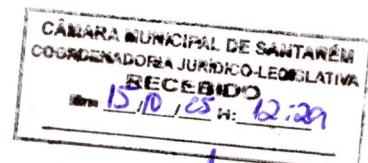
Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erlon Rocha, Presidente da 2ª Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, 04 (quatro) Projetos de Lei para fins de análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade e constitucionalidade das proposições discriminadas abaixo:

Nº	ESPÉCIE	EMENTA	AUTORIA
1	Projeto de Lei Proc. n° 3401/2025	DISPÕE SOBRE A FEIRA CULTURA DE ARTES, ARTESANATO, ANTIGUIDADES, GASTRONOMIA E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	VER. MALAQUIAS MOTTIN
2	Projeto de Lei Proc. n° 4107/2025	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O PROGRAMA “DOMINGO DE LAZER”, A SER REALIZADO EM PRAÇAS, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ATIVIDADES CULTURAIS, FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA.	VER. ALBERTO PORTELA
3	Projeto de Lei Proc. n° 4110/2025	DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA E DA LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N° 14.685/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	VER. RENILSON VINTE
4	Projeto de Lei Proc. n° 315/2025	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO, POR ESTUDANTES, DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PESSOAIS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.	VER. ELIELTON LIRA

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

PAULO EDUARDO BORBOREMA
Assessor Jurídico Especial
Sala das Comissões – 2ª Comissão



Ana Charlene N. Nino
Auxiliar Administrativo
Mat. 120528-5